



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA nº 03/2015

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **SENHOR FABIO HIDEK MIURA**,

CONVOCA

Todos os Prefeitos (as) dos Municípios que compõe o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã ou seus representantes legais, **PARA A ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA nº 03/2015 a ser realizada no dia 20/07/2015**, as 14:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% e MAIS 1 dos representantes dos municípios consorciados e em segunda convocação as 14:30 horas, com qualquer número de presentes, tendo como local na sala de reuniões da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situada na Rua Mato Grosso, 780, centro, CEP: 86.870-000, Ivaiporã/PR, para tratar de assuntos de interesse do consórcio.

- Pagamento COMSUS;
- Convênio Banco de Sangue;
- Crédito antecipado;
- UPA Ivaiporã;
- Demais assuntos pertinentes.

OBSERVAÇÃO: O(a) Prefeito(a) que se fizer representar deverá outorgar através de procuração a seu representante plenos poderes para decidir e firmar compromisso quanto à ordem do dia desta convocação.

Ivaiporã, 10 de julho de 2015.

Fabio Hidek Miura
PRESIDENTE DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2015

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 30/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: H.M.I CLINICA MÉDICA LTDA-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU.

VALOR TOTAL: R\$ 13.800.000,00 (treze milhões e oitocentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.001.10.301.0001.1.017.3.3.90.39.00.00. - 31316 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2015.

Ivaiporã, 10 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

ORLANDO SANCHES JÚNIOR
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2015

MODALIDADE: Dispensa Nº 19/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DO CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 2.650,50 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2015.

Ivaiporã, 08 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

JOSE CARLOS COLUSSI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2015

MODALIDADE: Dispensa Nº 18/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO USO DO CAPS

VALOR TOTAL: R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.301.0001.2.100.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2015.

Ivaiporã, 06 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

JOSE CARLOS COLUSSI
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2015

MODALIDADE: Dispensa Nº 17/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: rodo service ltda

OBJETO: contratação de empresa para manutenção dos onibus

VALOR TOTAL: R\$ 1.034,88 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015.

Ivaiporã, 02 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: AABA COM DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 80.392.566/0001-45

LOTE 2

Valor Total do Lote: 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA DE 1 PEÇA 70MM.DRENAVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACOPLADO.PLACA DE RESINA RECORTAVEL DE10-70MM, COM BORDAS BISELADAS, SEM ADESIVO MICROPOROSO, COMPOSTA DE CARBOXOMETICELULOSE SODICA, GELATINA, PECTINA, AGENTE SUAVIZANTE ANTI-OXIDANTE. BOLSA MACIA MALEAVEL SILECIOSA A PROVA DE ODOR, COM FACE POSTERIOR DE POLIESTER NÃO TECIDO HIPOALERGICO, COM CLIP INDIVIDUAL PARA CADA BOLSA. ESTE PRODUTO DEVE PERMANECER NA PELE HUMANA POR NO MINIMO TRES DIAS	COLOPLAST	UNID	500,00	18,5000	9.250,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

SEM CAUSAR DANOS NA PELE - UNIDADE					
------------------------------------	--	--	--	--	--

LOTE 3

Valor Total do Lote: 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA DE COLOSTOMIA /ILEOSTOMIA PARA SISTEMA 2 PEÇAS, COM FLANGE DE 40, 50,60 OU 70 MM, DRENAVEL, TRANSPARENTE OU OPACA. BOLSA CONFECCIONADA DE PLASTICO MACIL E MALEAVEL, SILENCIOSO COM FACE POSTERIOR DE POLIESTER NÃO TECIDO, ADAPTAVEL A PLACA BASE COM O TAMANHO DE 40, 50,60 OU 70MM, COM UMA DUPLA TRAVA DE SEGURANÇA, AUDIVEL POR CLICK, PERMITINDO ENCAIXE FACIL E SEGURO, SEM NECESSIDADE DE PRECIONAR O ABDOMEN. COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO ACLOPADO(DULPA MEBRANA DE PROTEÇÃO CONTRA O EFLUENTE E UMIDADE). COM CLIP DE FECHAMENTO PARA CADA BOLSA. ESTE PRODUTO DEVE PERMANECER NA PELE HUMANA POR NO MININO QUATRO DIAS SEM CAUSAR DANOS NA PELE.	COLOPLAST	UNID	4.000,00	23,5000	94.000,00
2	Placa-base de Colostomia/ Ileostomia de resina sintética, para o sistema 2 peças, flange de 40, 50, 60 ou 70mm, sem adesivo microporoso, recortável, orifício inicial de 10mm , recorte máximo de 65mm. Bordas duplamente biseladas, resina composta por no mínimo: Carboximeticelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante,anti-oxidante e resina de hidrocarbono (atóxica),com dupla camada, com haste para cinto na própria placa-base. Este produto deve	COLOPLAST	UNID	4.000,00	31,0000	124.000,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

permanecer na pele humana por no mínimo quatro dias, sem causar danos na pele.					
--	--	--	--	--	--

LOTE 4

Valor Total do Lote: 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa Colostomia/ileostomia sistema de 1 peça de 60mm e CONVEXA. Dispositivo para estomas retraídos, drenável, transparente ou opaca, recortável de 15-43mm. Adesivo composto por duas formulações de hidrocolóides, contendo carboximetilcelulose sódica, pectina, gelatina. Bolsa confeccionada de plástico macio, maleável, silencioso e a prova de odor, com face de poliéster não tecido hipoalérgico, com haste para o cinto de sustentação e com clip de fechamento para cada bolsa. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo três dias, sem causar danos na pele.	COLOPLAST	UNID	400,00	45,6000	18.240,00

LOTE 6

Valor Total do Lote: 16.650,00 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Bolsa para Urostomia sistema 2 peças de 40-50 mm. Bolsa urinária, transparente, confeccionada de plástico macio, maleável, silencioso, com face posterior de poliéster não tecido, adaptável a placa base com o tamanho 40-50mm, com uma dupla trava de segurança, audível por um click, permitindo encaixe fácil e seguro, sem necessidade de pressionar o abdômem, com sistema anti-refluxo, válvula de drenagem e multicâmaras. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo quatro dias, sem causar danos na pele.	COLOPLAST	UNID	300,00	24,5000	7.350,00
2	Placa-base plana, para o sistema 2 peças de Urostomia, com flange de 40-50mm,	COLOPLAST	UNID	300,00	31,0000	9.300,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

	<p>composta de resina sintética, sem adesivo microporoso, com dupla camada adesiva, formato oval, de recorte de 10-45 mm. Com bordas externas delgadas, flexíveis e possuindo 05 (cinco) pontos de extra-flexibilidade. Flange com sistema de encaixe com dupla trava de segurança e suporte de fixação de cinto na placa-base. Este produto deve permanecer na pele humana por no mínimo quatro dias, sem causar danos na pele.</p>					
--	--	--	--	--	--	--

LOTE 8

Valor Total do Lote: 600,00 (seiscentos reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Creme restaurador do ph da pele. Creme indicado para proteção e tratamento de pele contra maceração e irritação por efluentes de estomas. Composto por: parafina líquida, citrato de magnésio, glicerol, água purificada, mantém o ph natural da (5.5 DA PELE). Apresenta ação hidrofóbica (repele a água), evitando agressão dos efluentes com a pele.</p>	COLOPLAST	UNID	15,00	40,0000	600,00

LOTE 10

Valor Total do Lote: 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>Bolsa coletora de urina em sistema fechado, com multicâmaras no interior da bolsa, permitindo que a urina se distribua igualmente peso e volume, tornando-se imperceptível, com válvula anti-refluxo, válvula de drenagem, com tela protetora não tecido na parte inferior da bolsa, com tubo extensor de 45-90 cm, altamente flexível, à prova de estrangulamento para que não bloquear o fluxo de urina, conector universal com tampa. Pode ser usado com o suporte de cama ou com as fitas reajustáveis na perna capacidade 1.000 a 2.000 ml.</p>	MEDURINE	UNID	15,00	17,0000	255,00

Valor Total Homologado - R\$ 262.995,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 09 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ/CPF: 07.118.503/0001-05

LOTE 7

Valor Total do Lote: 463,95 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos)



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pasta protetora de pele para ostomias. Pasta tubo, constituídas de hidrocolóide moldável, usado para correção e nivelamento de pregas e irregularidades cutâneas. Apresentação em tubos por gramas.	HOLLISTER	UNID	15,00	30,9300	463,95

LOTE 9

Valor Total do Lote: 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Pó para ostomia. Pó composto de carboximetilcelulose sódica (CMC) / hidrocolóides. Com grande capacidade de absorção, para manter a pele seca e evitar irritações. Apresentação de frasco por gramas.	HOLLISTER	UNID	15,00	32,0000	480,00

Valor Total Homologado - R\$ 943,95

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 09 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOLSA DE COLOSTOMIA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR: VITA MEDICAL MATERIAIS HOSPITALAR
CNPJ/CPF: 10.545.970/0001-26

LOTE 1

Valor Total do Lote: 60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA SISTEMA 1 PEÇA 60MM.DRENAVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, PLACA DE RESINA SINTETICA, RECORTAVEL COM ORIOFICIO INICIAL DE 13MM E RECORTAVEL ATÉ 64 MM,COM ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGIVO. BOLSA CONFECCIONADA COM 2 A 4 PELICULAS PLASTICAS NÃO ADERENTES E UMA TELA PROTETORA DE POLIESTER NÃO TECIDO. SISTEMA DE FECHAMENTO ACLOPADA NA BOLSA, ESTE PRODUTO DEVE PERMANECER NA PELE HUMANA POR NO MINIMO 3 DIAS, SEM CAUSAR DANOS NA PELE.	KANGLIDI	UNID	8.100,00	7,5000	60.750,00



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

Valor Total Homologado - R\$ 60.750,00

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 09 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 49/2015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2015

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA MÉDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CIRURGIA DE OTORRINOLARINGOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE CANDIDO DE ABREU..

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

CONTRATADA: HMI. CLINICA MÉDICA LTDA

CNPJ: 07.656.906/0001-08

VALOR: R\$ 13.800.000,00(treze milhões e oitocentos mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25 III da Lei 8.666/93, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Ivaiporã, 10 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 48/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2015.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINA DO CAPS.

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL ARMARINHOS 1000 LTDA



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

CNPJ: 81.092.819/0001-28

VALOR: R\$ 2.650,50(dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 08 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
Presidente do CIS

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 47/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 18/2015.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS AO USO DO CAPS.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

CONTRATANTE: CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

CONTRATADA: COMERCIAL DE ARMARINHOS 1000 LTDA EPP

CNPJ: 81.092.819/0001-28

VALOR: R\$ 434,00(quatrocentos e trinta e quatro reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 06 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do CIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2015

MODALIDADE: Dispensa Nº 17/2015

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: rodo service ltda



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

OBJETO: contratação de empresa para manutenção dos onibus

VALOR TOTAL: R\$ 1.034,88 (um mil e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2015.

Ivaiporã, 02 de julho de 2015.

FÁBIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE DO CIS

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº. 13/2015

“SÚMULA: Cancela o Pregão 03/2015, do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, FÁBIO HIDEK MIURA, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte:

RESOLUÇÃO,

Cancelamento do Pregão nº 03/2015 por incorreção no edital, sendo que no mesmo constavam duas datas divergentes na entrega do objeto licitado e correção no descritivo do objeto.

Ficando assim cancelado tal pregão até novo edital a ser publicado.

Ivaiporã, 13 de julho de 2015.


FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE CIS

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

PREGÃO Nº 03/2015

Assunto: Trata-se de justificativa de ANULAÇÃO pertinente ao **PREGÃO Nº 03/2015**, proveniente do Processo Administrativo nº 45/2015, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA**”.

O Consórcio de Saúde de Ivaiporã, por intermédio de seu Pregoeiro, Sr. Juliano Augusto Takahashi Müller, designado pela PORTARIA N.º 19/2015, de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial da entidade do dia 11 de Maio de 2015, neste ato vem apresentar suas considerações para a ANULAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I- DO OBJETO

Trata-se de ANULAÇÃO do procedimento licitatório na modalidade Pregão, oriundo do Processo Administrativo nº 45/2015, que teve como objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA.**”

II - DA SÍNTESE DOS FATOS

Preliminarmente cabe destacar que o Pregão n. 03/2015 teve todos seus atos devidamente publicados nos murais, site do Tribunal de Contas do Estado, bem como no Diário Oficial da entidade.

A primeira Sessão de Abertura ocorrida no dia 09/07/15, que compareceram 02 (duas) empresas. Neste momento, verificou-se uma grave falha na elaboração do edital convocatório que omitiu o termo de referência, com as especificações dos sistemas a serem implantados e datas contraditórias de entrega do objeto.

Por tratar-se de órgão da administração direta, o Consórcio Intermunicipal de Saúde possui peculiaridades que devem ser conhecidas previamente pelos concorrentes para a formalização de uma proposta de preço.

III - RAZÕES DA ANULAÇÃO

Quanto às razões que ensejaram a presente **ANULAÇÃO**, convém destacar o artigo 7º, §2º, I, da Lei nº 8666/93, o qual aduz:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

- I - projeto básico;
- II - projeto executivo;
- III - execução das obras e serviços.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II:

Em tempo, especificamente a respeito do Pregão, a Lei nº 10.520, em seu artigo 3º,

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

(...)

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

Sendo assim, evidenciou-se a necessidade de cancelar o Pregão n.º 03/2015, pois em virtude de novas demandas, os recursos que seriam destinados a atender o presente objeto, serão necessários para atendimento de outras demandas mais urgentes.

Demonstrado os fatos ensejadores da presente ANULAÇÃO, passa-se a fundamentação legal.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO

Cabe ressaltar que a **ANULAÇÃO** de uma licitação não decorre da existência de vício ou defeito no processo, mas sim diante da conveniência e da oportunidade administrativa e por motivo de relevante interesse público.

Neste contexto, destaca-se as palavras do professor Dr. Marçal Justen Filho, in Pregão – Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, 5ª Ed. Rev. E Atualizada. São Paulo, Ed. Dialética, 2009), a saber:

A função e a natureza do termo de referência equivalem às do projeto executivo, previsto na Lei nº 8.666. Aliás, é irrelevante a denominação atribuída, eis que o fundamental é a satisfação do dever administrativo de planejamento sério e satisfatório acerca da futura contratação. (...) Ou seja, não é possível remeter a solução de dificuldades e problemas para momento posterior à formalização da contratação. Mais precisamente, a formalização da contratação deverá contemplar todos os elementos fundamentais. E, indo ainda mais longe, é necessário que a Administração disponha de todas as informações necessárias a determinar a necessidade, a viabilidade e a conveniência da contratação.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

O ato de ANULAÇÃO de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores que prevê o que segue:

“Art. 49 - A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Nesse sentido, aliás, é a orientação que dimana das Súmulas 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Tais súmulas afirmam, respectivamente, de modo explícito e claro que *"a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos"* e que *"a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados o direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

Desta forma, ante as novas necessidades, resta a Administração Pública utilizar o instituto da ANULAÇÃO, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a inoportunidade da continuidade do procedimento em tela, deve a Administração rever os seus atos e consequentemente anulá-los.

Ivaiporã, 13 de julho de 2015.

Juliano Augusto Takahashi Müller

Pregoeiro



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 54/2015

Ivaiporã, Segunda-Feira, 13 de Julho de 2015

Ratifico a presente Justificativa apresentada acima pela Pregoeiro, e a homologo nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e n. 10.520/2002.

Handwritten signature of Fábio Hidek Miura in black ink.

FABIO HIDEK MIURA
PRESIDENTE CIS